

DECRETO 322/14
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO
PROGRAMA DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENTRE RIOS , ESTADO DE SANTA CATARINA , no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Organica do Municipio de Entre Rios , e autorização contida na Lei Municipal n 575/2013 de 20 de dezembro de 2013

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Credito no valor de R\$ 261.421,22(duzentos e sessenta e um mil , quatrocentos e vinte e um reais e vinte e dois centavos)

05- SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

05.01- SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

05.01.12.361.1201.1.022

44.90.00.00.00.00.00- Aplicações Diretas.....R\$ 132.921,22

14-FUNDO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO

14.01- FUNDP MUNICIPAL DA HABITAÇÃO

14.01.16.482.1601.1.038

44.90.00.00.00.00.00- Aplicações Diretas.....R\$ 128.500,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da dotação orçamentária

SUBTRAIR EXCESSO DE ARRECADAÇÃOR\$ 261.421,22

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação , revogando as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito , 03 de novembro de 2014

JOAO MARIA ROQUE
PREFEITO MUNICIPAL